



DO DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO
 A Secretária para Providenciar
 EM 07 / 03 / 2017

 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 001/2017 – C.G.S

Cocalzinho de Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie a liberação da unidade móvel de saúde com uma equipe especializada para atender as escolas na parte odontológica, na sede, nos Distritos e assentamentos”.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado **ao Prefeito Municipal, que providencie a liberação da unidade móvel de saúde com uma equipe, para atender as escolas na parte odontológica na sede nos Distritos e assentamentos”.**

JUSTIFICATIVA:

Conhecendo a realidade do Município, vejo a necessidade de trabalhar o atendimento odontológico, principalmente olhando o lado preventivo. Desta forma sugiro que iniciemos pelas escolas.

Vereadora:

Cláudia Gomes de Souza
 Cláudia Gomes de Souza
 Vereadora – PR